

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 151, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Paranã**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 152, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antigüidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Itaguatins**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 153, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Ananás**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 154, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antigüidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Xambioá**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 155, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Palmeirópolis**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 156, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antigüidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Arapoema**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 157, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Augustinópolis**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 158, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antigüidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Araguaçu**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 159, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Alvorada**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 160, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antigüidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Colméia**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 161, 21 de agosto de 2008

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 139ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente